



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 205/2020

Eu, **Aidan da Silva Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeado através do Decreto nº 062/2019, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0280/2020-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº A/2020-003-FMS**, que tem como objeto: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS) ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2019), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS PARA ALA HOSPITALAR, MATERIAL PARA BLOCO CIRÚRGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL E RAO X E MATERIAL ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RONDON DO PARÁ,,** no valor global de R\$ 6.600.691,18 (seis milhões, seiscentos mil, seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos), tendo como vencedores as empresa), **CONTRATO Nº 20200173**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), com a empresa RCA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 26.543.386/0001-71 (CONTRATADA), no valor de R\$ 728.244,00 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontram-se:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2020.